

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 255 DE 23/05/95

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 22 de Maio de 1995 aprovou e ela Promulga o seguinte


Artigo 1o - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustríssimo Senhor EDEMILTON DOS SANTOS FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de Maio de 1995.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 23 dias do mes de Maio de 1995.

A.T.L. - A.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

Ofício Nº 284


Cruzeiro, 23 de Maio de 1995

Prezado Senhor:-

Tenho a grata satisfação de vir à presença de Vossa Senhoria, a fim de encaminhar cópia do edital que publicou o Decreto Legislativo No. 255, de 23 de Maio de 1995, que concedeu a sua digna pessoa o Título de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" de autoria do Nobre Vereador JOÃO VALÉRIO DA SILVA -

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador JOSÉ FERREIRA DE MATOS

Presidente da Câmara

Ao
Ilustríssimo Senhor
EDEMILTON DOS SANTOS FERREIRA
Nesta